A C Ó R D Ã O
TC-002785.989.24-5

Órgão: Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FDCT.
Assunto: Balanço Geral do exercício de 2024.
Responsável: Fernando Augusto Silva Marins (Diretor-Presidente).
Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.
Procurador da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.
Fiscalizada por: UR-14.
Fiscalização atual: UR-14.

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO. FUNDAÇÃO ESTADUAL CONVENIADA. ENTIDADE EM PROCESSO AVANÇADO DE EXTINÇÃO E EM REGIME DE LIQUIDAÇÃO. AUSÊNCIA DE ESTRUTURA FÍSICA, PESSOAL E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA OU OPERACIONAL. INEXISTÊNCIA DE ATOS DE GESTÃO A SEREM APRECIADOS. PENDÊNCIAS QUANTO À DESTINAÇÃO DE SALDO RESIDUAL DE BAIXA MONTA. CNPJ ATIVO JUNTO À RECEITA FEDERAL. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. RECOMENDAÇÃO. DETERMINAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão virtual realizada das 10h de 5/5/2026 às 17h de 7/5/2026, pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo, Relator, e dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Presidente em exercício, e Carlos Cezar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, determinar o arquivamento dos autos sem resolução de mérito sobre as Contas da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FDCT) relativas ao Exercício de 2024, sem prejuízo de recomendação à Origem para adoção de providências visando à futura comprovação da destinação do saldo de R$ 219,97 e para que se concluam as providências de baixa definitiva do CNPJ junto ao Órgão competente.

Por último, determina que a Fiscalização, quando do exame das próximas Contas Anuais, verifique o cumprimento à recomendação consignada nesta ocasião, trazendo as notícias correspondentes, inclusive no tocante às medidas adotadas para fins de baixa do CNPJ junto à Receita Federal.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PUTF-2ZKF-814H-5JYU

Excetua os atos porventura pendentes de apreciação por este E. Tribunal.

Presentes na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Renata Constante Cestari e o Procurador da Fazenda do Estado Marcel Felipe Moitinho Torres.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 18 de maio de 2026.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e REDATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PUTF-2ZKF-814H-5JYU